



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Notificações</b> .....	6



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.264, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 134.291,17 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos), às seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
343	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
318	Jurídica	9.326,64	
	Passagens e Despesas com Locomoção		
292	Despesas de Capital	9.292,30	
	Investimentos		
348	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
309	Física	46.400,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
325	Jurídica	17.817,13	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
257	Jurídica	19.452,99	
280	Material de Consumo	4.002,11	
295	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
352	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>134.291,17</b>	

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de R\$ 134.291,17 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos), será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Parágrafo único. O recurso da dotação acima

mencionado possui a seguinte origem:

I. Dotação 325 Deputado Federal Rodrigo Agostinho, valor de R\$ 17.817,13.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de março de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.265, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 118.070,88 (cento e dezoito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), às seguintes dotações:

02.11.00	FUNDOS ESPECIAIS		
02.11.01	FUNDOS ESPECIAIS		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
358	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	87.473,08	
	Jurídica		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
376	Equipamentos e Material Permanente	30.597,80	
	<b>TOTAL</b>	<b>118.070,88</b>	

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de R\$ 118.070,88 (cento e dezoito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de março de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA



**Prefeita Municipal**

.....

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**DECRETO Nº 5.626, de 14 de março de 2025.**

( Que institui Comissão para investigar a conduta de empresa de transporte de alunos com veículos tipo ônibus para a cidade de Bauru e dá outras providências)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico nº 180/2022 (processo nº 19.565/2022) e Contrato nº. 025/2023, firmado entre o Município de Pederneiras e a empresa Auto Viação Jauense Ltda, vencedora do respectivo certame;

**CONSIDERANDO** a existência de fortes indícios de que está ocorrendo descumprimento contratual, diante das reclamações de usuários encaminhadas pela Ouvidoria Municipipl protocolos nº 419/2025, nº 481/2025 e 494/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, que permite a aplicação da sanção pela inexecução total ou parcial do contrato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar os princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a comissão processante para investigar as condutas da empresa contratada para o transporte de alunos, por veículos tipo ônibus, para a cidade de Bauru, deste Estado, diante das graves reclamações trazidas pelos Protocolos nº 419/2025, nº 481/2025 e 494/2025;

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) **REINALDO ANTÔNIO ALEIXO** – Corregedor Geral da Procuradoria, que presidirá os trabalhos;
- b) **MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA** – Procurador Jurídico;
- c) **ALANA DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Trânsito;
- d) **LUIS CARLOS RINALDI** – Economista I; e
- e) **SIDNEI COLACITI** – Secretário Municipal de Finanças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Art. 3º** O Presidente da Comissão designará servidor(a) da Procuradoria do Município para as funções de Secretário(a) da Sindicância, podendo ser substituído(a) pelos(as) servidores(as) designados(as) no Decreto nº 5.040/2021.

**Art. 4º** A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 5º** O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias), renováveis por igual prazo.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 14 de março de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

www.pederneiras.sp.gov.br  
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA/MULTA**

A Secretaria de Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 40, § 3º e 41, da Lei Municipal 2.669/2008, após esgotadas as tentativas para notificar os proprietários dos imóveis por meio postal ou pessoal, notificamos das respectivas penalidades de Advertência/Multa, concedendo-lhe, após esta publicação, o prazo de sete dias para realizar a limpeza, ou caso queira, o prazo de quinze dias para interpor o recurso.

<b>Notificação n°:</b> 17802/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.03.059.0200.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 10144	
<b>Endereço:</b> Rua Felipe Lebeis de Aguiar		<b>Quadra:</b> E	<b>Lote:</b> 7 e 8
<b>Notificado(a):</b> Cassio Adriano Pisani Megna		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 296.991.078-04	

<b>Notificação n°:</b> 17520/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.02.182.0060.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 20534	
<b>Endereço:</b> Rua Anis Carlos Razuk		<b>Quadra:</b> E	<b>Lote:</b> 5
<b>Notificado(a):</b> Jeferson Maurílio Scola		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 275.019.768-64	

<b>Auto de Infração n°:</b> 18119/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.05.431.0229.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 24497	
<b>Endereço:</b> Rua Isabela Bueno Canato		<b>Quadra:</b> K	<b>Lote:</b> 295
<b>Notificado(a):</b> Leonardo Joaquim dos Santos		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 423.247.148-09	

<b>Auto de Infração n°</b> 18144/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.05.431.0078.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 24486	
<b>Endereço:</b> Rua Pastor Mauro Sérgio Canato		<b>Quadra:</b> K	<b>Lote:</b> 284
<b>Notificado(a):</b> Jair Moreira Junior		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 319.227.928-10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

www.pederneiras.sp.gov.br  
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

<b>Auto de Infração n°:</b> 18113/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.05.431.0069.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 24485	
<b>Endereço:</b> Rua Pastor Mauro Sérgio Canato, 722 – Oeste		<b>Quadra:</b> K	<b>Lote:</b> 283
<b>Notificado(a):</b> Joselaine Marleide da Silva Conceição		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 313.442.358-83	

<b>Auto de Infração n°</b> 18112/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.05.431.0042.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 24482	
<b>Endereço:</b> Rua Pastor Mauro Sérgio Canato		<b>Quadra:</b> K	<b>Lote:</b> 280
<b>Notificado(a):</b> Thiago dos Santos Furtado		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 340.676.278-66	

<b>Notificação n°:</b> 18184/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.04.158.0080.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 16604	
<b>Endereço:</b> Rua Domingos Tozato		<b>Quadra:</b> H	<b>Lote:</b> 7
<b>Notificado(a):</b> José Francisco Prado		<b>CPF/CNPJ n°:</b>	

<b>Notificação n°:</b> 18172/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.01.080.0035.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 6127	
<b>Endereço:</b> Rua Benjamim Monteiro, 507 – Oeste		<b>Quadra:</b> B	<b>Lote:</b> 21
<b>Notificado(a):</b> Pedro Borim		<b>CPF/CNPJ n°:</b>	

<b>Notificação n°:</b> 17302/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.02.216.0152.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 22620	
<b>Endereço:</b> Rua José Sebastião da Fonseca		<b>Quadra:</b> R	<b>Lote:</b> 14
<b>Notificado(a):</b> Neuci Rodrigues de Meira		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 299.529.588-54	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

www.pederneiras.sp.gov.br  
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

<b>Notificação n°:</b> 17678/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.04.371.0222.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 23042	
<b>Endereço:</b> Rua André Stabile		<b>Quadra:</b> 4	<b>Lote:</b> 16
<b>Notificado(a):</b> Galaxy Gestão e Participações SA		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 22.217.510/0001-58	

<b>Notificação n°:</b> 17719/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.05.157.0360.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 2111	
<b>Endereço:</b> Rua João Zabaglia, 1056 - Oeste		<b>Quadra:</b> 5	<b>Lote:</b> 30
<b>Notificado(a):</b> Irani Adamastor Fenara		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 001.896.058-80	

<b>Notificação n°:</b> 17068/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.01.073.0627.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 18476	
<b>Endereço:</b> Rua Riachuelo		<b>Quadra:</b>	<b>Lote:</b>
<b>Notificado(a):</b> Frederico Martins		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 319.812.168-04	

<b>Notificação n°:</b> 16741/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.05.409.0148.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 23705	
<b>Endereço:</b> Rua Clarice Arielo Ali, 384 - Oeste		<b>Quadra:</b> H	<b>Lote:</b> 18
<b>Notificado(a):</b> Alessandro Vitor Almeida dos Santos		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 465.568.958-73	

<b>Notificação n°:</b> 16494/CF	<b>Inscrição n°:</b> 03.01.009.0141.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 4617	
<b>Endereço:</b> Rua Cândido Alves Pereira, 120 - Sul		<b>Quadra:</b> C	<b>Lote:</b> 9
<b>Notificado(a):</b> Marco Aurelio Meiado		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 120.041.248-65	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

www.pederneiras.sp.gov.br  
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

<b>Auto de Infração n°</b> 17694/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.03.136.0054.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 11966	
<b>Endereço:</b> Avenida Giácomo Bertolini, 300 – Leste		<b>Quadra:</b> L	<b>Lote:</b> 6
<b>Notificado(a):</b> Paulo Cesar Pereira		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 067.946.178-70	
<b>Auto de Infração n°</b> 17967/CF	<b>Inscrição n°:</b> 01.04.039.0324.001.01	<b>Id Físico n°:</b> 13259	
<b>Endereço:</b> Rua Jorge Neme, 1020 – Oeste		<b>Quadra:</b> A	<b>Lote:</b> 150
<b>Notificado(a):</b> Jurandir Bueno de Souza Junior		<b>CPF/CNPJ n°:</b> 012.999.998-91	



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281